



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quadra ACNE 01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas-TO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO, SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR, DA 4ª RELATORIA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo: 857/2023

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, já qualificada nos autos, vem, em atendimento ao **Despacho nº 155/2023 – RELT4**, solicitar dilação de prazo para apresentação de esclarecimentos, justificativas e documentos comprobatórios a esta Corte de Contas.

Informamos que será necessário a apresentação de informações de outro órgão do Município (item 10.4 da Análise Preliminar de Acompanhamento nº 17/2023-CAENG) e a solicitação feita por esta Pasta, ainda não foi atendida.

Ademais, como se trata da análise de documentos complexos para atender a, determinação contida no **Despacho nº 155/2023 – RELT4**, a Requerente não conseguirá apresentar o que foi solicitado na forma e tempo determinados por Vossa Excelência.

Termos em que,

Aguarda deferimento.

Palmas TO, 28 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal de Educação